



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.222

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2004

06 PÁGINAS

Inadimplentes devem R\$ 25,8 milhões à Prefeitura

Valmir Leite/AgCom

Um levantamento efetuado este mês pela Secretaria Municipal de Fazenda apurou que 3.915 contribuintes estão inadimplentes de dívidas ainda não executadas para com o Município em R\$ 12.190.601,76, os quais deverão ser cobrados administrativamente de início e judicialmente após o prazo estipulado pela Prefeitura.

Segundo o secretário Municipal de Fazenda, Alaércio Abrahão dos Santos, entre esses 3.911 contribuintes inadimplentes, 311 devem cerca de 50% do montante de R\$ 12,1 milhões, o que significa 7,94% do total. Os demais 92,06% são responsáveis pela outra metade da dívida não executada, acima de R\$ 500,00.

O secretário explicou que, do total de inadimplência, de R\$ 25.844.477,51, apurados até o início do mês, pouco mais da metade está em negociação, parcelamento ou em execução judicial e que foram inscritos na dívida ativa até 1999 outros R\$ 5.789.516,60, cujos débitos ficaram prescritos por falta de interesse das administrações anteriores.

“Com isso, quem perde é o Município, que deixa de



Secretário Alaércio Abrahão diz que a Prefeitura está atenta nas cobranças

receber uma dívida líquida e certa e que, pela prescrição legal do prazo, não poderá ser levada à Justiça”, destaca Abrahão, lembrando que, daí para frente, se a Prefeitura não promover a execução, o prefeito poderá ser enquadrado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

“O descumprimento da lei, que obriga os prefeitos a não deixarem débitos a pagar para as administrações futuras, pode levar o administrador à cadeia”, ressalta o secretário, destacando que na gestão do prefeito Laerte Tetila a legislação está sendo cumprida.

Abrahão lembrou ainda

que estão ajuizadas pela Prefeitura de Dourados na 7ª Vara Cível, R\$ 5.703.456,62, que continuam em andamento, com alguns contribuintes procurando a Advocacia Geral do Município para negociar o parcelamento, de acordo com a legislação e o novo Código Tributário Municipal. “Como a Lei não permite a renúncia fiscal temos que realizar a cobrança dos impostos e débitos atrasados para com o Município e, repito, sob pena de ser enquadrado na LRF e por isso, estamos adotando medidas para cumprir a legislação e receber o que é de direito para a Prefeitura”, conclui Abrahão.

Prefeitura instala central de cobranças

A Prefeitura de Dourados está realizando um esforço para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que, entre uma das penas mais severas para o administrador público, está a de prisão por descumprir, por exemplo, a cobrança de impostos e da dívida ativa e efetuar renúncia fiscal.

Em razão disso e para garantir que o prefeito Laerte Tetila (PT), chegue ao final de seu mandato dentro da legalidade em relação à LRF e outras legislações, o secretário Municipal de Fazenda, Alaércio Abrahão dos Santos anunciou para a próxima segunda-feira (dia 8 de março), a instalação da Central de Cobranças.

Segundo o secretário, a central vai funcionar com a participação de cerca de 30 profissionais da própria secretaria e da Advocacia Geral do Município, com a finalidade de manter contato com os contribuintes inadimplentes e ainda não executados, para que paguem suas dívidas.

A Central de Cobranças vai funcionar no prédio do Setor do IPTU, com atendentes que estarão diariamente à frente do computador, com todos os dados do contribuinte para informá-los sobre a situação de sua dívida ativa.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Márcia de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO /AN/Nº.03/724/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/02/540/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.218, página 04 do dia 03 de março de 2004, que concede férias a Servidora Pública Municipal Marli Leite de Souza, matrícula funcional nº. "88651", ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "28.06.02/03", a partir de 22 de Março de 2004, por motivo da mesma estar de Licença Médica.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de Março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /AN/Nº.03/725/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/02/579/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.218, página 04 do dia 03 de março de 2004, que concede férias ao Servidor Público Municipal Pedro Alves Ferreira, matrícula funcional nº. "143681", ocupante do cargo Comissionado de Comandante, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "02.01.03/04", a partir de 01 de Março de 2004, por ordem do Sr. Prefeito, conforme CI 0345/04/GAB.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de Março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. AN/03/697/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/02/687/04/SEMAD, datada em 26/02/04, que registrava penalidades de 07 e 1/2 (sete e meio) dias de faltas ao serviço correspondente ao mês de "janeiro de 2004", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal CATIA ONEDINA BEZERRA, matrícula funcional nº 114760285 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), mediante comunicado da chefia imediata.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. AN/03/698/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/02/685/04/SEMAD, datada em 26/02/04, que registrava penalidades de 07 e 1/2 (sete e meio) dias de faltas ao serviço correspondente ao mês de "janeiro de 2004", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal CECÍLIA DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 33321 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), mediante comunicado da chefia imediata.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. AN/03/699/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/02/684/04/SEMAD, datada em 26/02/04, que registrava penalidades de 07 e 1/2 (sete e meio) dias de faltas ao serviço correspondente ao mês de "janeiro de 2004", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal IZABEL BARROS DO NASCIMENTO AGUIRRE, matrícula funcional nº 501108 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), mediante comunicado da chefia imediata.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº.AN/03/700/04/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/02/683/04/SEMAD, datada em 26/02/04, que registrava penalidades de 07 e 1/2 (sete e meio) dias de faltas ao serviço correspondente ao mês de "janeiro de 2004", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal MICHELE DA SILVA COIMBRA, matrícula funcional nº 501927 ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), mediante comunicado da chefia imediata.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº.AN/03/701/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/02/682/04/SEMAD, datada em 26/02/04, que registrava penalidades de 07 e 1/2 (sete e meio) dias de faltas ao serviço correspondente ao mês de "janeiro de 2004", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal MEIRE CRISANTO MENOTTI, matrícula funcional nº 114760289 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), mediante comunicado da chefia imediata.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº.AN/03/702/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/02/680/04/SEMAD, datada em 26/02/04, que registrava penalidades de 07 e 1/2 (sete e meio) dias de faltas ao serviço correspondente ao mês de "janeiro de 2004", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal SELARINA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº

502003 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), mediante comunicado da chefia imediata.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº.AN/03/703/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/02/681/04/SEMAD, datada em 26/02/04, que registrava penalidades de 07 e 1/2 (sete e meio) dias de faltas ao serviço correspondente ao mês de "janeiro de 2004", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal NAIR MENEZES DE SANTANA NASCIMENTO, matrícula funcional nº 114760097 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), mediante comunicado da chefia imediata.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº.AN/03/704/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/02/688/04/SEMAD, datada em 26/02/04, que registrava penalidades de 07 e 1/2 (sete e meio) dias de faltas ao serviço correspondente ao mês de "janeiro de 2004", nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal CIDCLEY DE CARVALHO CUNHA, matrícula funcional nº 82061 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), mediante comunicado da chefia imediata.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 067/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 016/2004

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da sede do Corpo de Bombeiros de Dourados/MS – local: Av. Presidente Vargas – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 25 de março de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 04 de março de 2004.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 068/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 017/2004

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção da sede da Polícia Militar Montada e Polícia Ambiental de Dourados – local: Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 26 de março de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 04 de março de 2004.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 016/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2004

Retificamos a publicação do Aviso de Retificação de Resultado de Licitação do processo supra citado, publicado no Diário Oficial de Dourados n.º 1.211, de 18 de fevereiro de 2004.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Dourados/MS., 09 de dezembro de 2004.

LEIA-SE: Dourados/MS., 09 de fevereiro de 2004.

Dourados/MS., 05 de março de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Apostilamento de Nome:

Nome de:	Setor:	Resolução nº.Ad/02/04:	Nome para:
Cassia Domingos de M.Felix	SEMED	734	Cassia Domingos de Macedo

Remoção/Remanejamento/Cedência:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº.Cd/Rem/Rm/02/04:	Início:
Amarildo Leite de Almeida	SESAUP	AGCOM	731	01/03/2004
Catia Onedina Bezerra	SESAUP	HU	727	01/03/2004
Cleide Maria M. da S.Rodrigues	SEICTUR	SESAUP	729	01/03/2004
Meire Crisanto Menotti	SESAUP	HU	728	01/03/2004
Neusa Maria Antonio	SEMFA	SEMAD	730	01/03/2004
Vera Lucia Sarti	SESAUP	AGCOM	726	01/03/2004

Aicional Por Tempo de Serviço:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ad/02/04:	Quinquênios:	Início:
Ana Luiza de Avila Lacerda	IPLAN	713	01/08/93 a 29/07/03	18/02/2004
Berenice de Oliveira M.Souza	SESAUP	710	01/05/97 a 04/04/02 intercalados	18/02/2004
Eliane Carollo Velozo	SEMED	715	06/02/99 a 05/02/04	25/02/2004
Luciana Nechi Fragnan	SESAUP	712	01/03/98 a 01/03/03 intercalados	18/02/2004
Maria Aparecida Araujo Ferreira	SEMED	716	18/02/99 a 17/02/04	19/02/2004
Maria Sonia da Silva	SEMED	717	18/02/99 a 17/02/04	19/02/2004
Mary Elisa Rosa Romera	SEMED	711	01/02/94 a 25/06/02 intercalados	18/02/2004
Reginaldo Pereira de Souza	SEMED	714	01/02/98 a 18/04/03 intercalados	18/02/2004

Extratos**Licença para Acompanhamento de Pessoa Doente da Família:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ladf/02/04.	Tempo (dias):	Início:
Elizete Pederiva	SEMED	704	15	16/02/2004

Averbação do Tempo de Serviço Prestado a esta Municipalidade:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Av/02/04:	Período	Dias
Ademir de Souza Pereira	SESAUP	722	25/03/99 a 16/05/00	1.382
Irany Gonçalves Machado Silva	SESAUP	719	18/02/99 a 20/05/00	458
Maria do Socorro de M. Santos	SESAUP	721	01/11/98 a 31/12/03 intercalados	1.851
Odilar Antonio Cescon	SEMED	723	06/05/96 a 18/05/00 intercalados	901
Onei Pereira de Farias Jesus	SEMED	718	01/02/96 a 30/04/00 intercalados	940
Silvia Ferreira de Araujo	SESAUP	720	01/05/03 a 31/12/03	245

Acréscimo e ou Redução de Carga Horária:

Nome:	Resolução nº De:	Para:	Período
Laercio Xavier da Silva	706 40 horas semanais	20 horas semanais	09/03/04 a 16/04/04

Licença Paternidade (05 Dias).

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lip/03/04:	Início:
Lentules Guimaraes da Silva	SEMED	733	10/02/2004

Licença por Morte de Pessoa da Família - NOJO/08 Dias:

Nome:	Setor:	Resolução Ln/Nº.03/04	Início:
Dalva da Costa	SEMED	735	02/04/2004

Reintegração ao Serviço Público Municipal:

Nome:	Setor:	Resolução Rt/Nº.03/04:	Início:
Vera Lúscia C. E Silva Farias	SEMED	705	16/02/2004

Registro de Faltas.

Nome:	Setor:	Resolução nº. Rf/03/04:	Tempo em dias	Mês:
Cassiano Ojeda Neto	SEMED	693	19	01/04
Gassen Zaki Gebara	AGM	739	31	01/04
Paulo Cavalcante de Melo	SEMSUR	736	31	12/03
Paulo Cavalcante de Melo	SEMSUR	738	31	01/04

Editais**EDITAL**

CERCAMPUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de comércio e prestação de serviços de depósito de cereais, localizada na Av.Marcelino Pires, 8654 – Prédio 01, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

EDITAL

CLÁUDIO DALL AGLIO AGAI, torna público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio

Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia n.º 006/2003, para atividade de armazenagem de grãos, localizada na Fazenda Ipê, Distrito de Itahum, Município de Dourados (MS).

EDITAL

CLÁUDIO DALL AGLIO AGAI, torna público que requereu à Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Instalação, para atividade de armazenagem de grãos, localizada na Fazenda Ipê, Distrito de Itahum, Município de Dourados (MS).

Outros Atos

Editais

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do Residencial Estrela Poravi, nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2004, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2004/2006.

As eleições ocorrerão no dia 28 de Março, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 18 de Março 2004, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.

Dourados MS, 17 Fevereiro de 2004.

Adilson Barros Mourão
Presidente UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário UDAM

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do Residencial Estrela Hory, nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2004, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2004/2006.

As eleições ocorrerão no dia 21 de Março, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 12 de Março 2004, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.

Dourados MS, 17 Fevereiro de 2004.

Adilson Barros Mourão
Presidente UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário UDAM

Evanildo Alves Lopes
Presidente da Comissão Provisoria

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do Campo Dourado, nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2004, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2004/2006.

As eleições ocorrerão no dia 14 de Março, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 04 de Março de 2004, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.

Dourados MS, 17 Fevereiro de 2004.

Adilson Barros Mourão
Presidente UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário UDAM

Roberto Augusto da Silva
Presidente do Bairro

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do Residencial Porto Belo, nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2004, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2004/2006.

As eleições ocorrerão no dia 07 de Março, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 27 de Fevereiro 2004, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.

Dourados MS, 17 Fevereiro de 2004.

Adilson Barros Mourão
Presidente UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário UDAM

Sidney Laureano Duarte
Presidente da Comissão Provisoria

Ata

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON.

Aos cinco dias do mês de março de 2004, as 9:00 horas em segunda convocação, na sala de reunião da casa de conselhos, sito à rua Joaquim Teixeira Alves, n.º 1568 centro, reuniram se os conselheiros (as): Rosângela Bonacina, Paulo Marcos F. Fossati, Salete Fátima Nascimento, Auzenir Pereira de Castro Simioni, Bernarda Candado Cavalcante, Rui Barbosa Júnior, Iara Nascimento e Odila Schwingel Lange, para discutir a pauta: Informes, Prestação de Contas do FMPDC (Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor), Autorização para compra de bens e/ou equipamentos. A Presidenta iniciou com a leitura da ata, passando para os informes, a prefeitura não aprovou a liberação de verba para desenvolver o projeto da semana do consumidor por contenção de gastos, ficando autorizado somente a confecção de 2.000 balões personalizados, convidou a todos os presentes para homenagem que a mesma ira receber na Câmara Municipal de Dourados, prêmio Marta guarani, comentou que o orçamento para informatizar o atendimento do Procon, não é viável pois ficou muito caro, não tendo verba para aquisição imediata,

propõem que seja votado aquisição dos equipamentos conforme tiver recursos no fundo, os conselheiros Paulo, Salete e Rui ficaram de efetuar estudo para compra dos novos equipamentos e se necessário ira marcar reunião extraordinária. Conselheira Salete perguntou se o Procon fiscaliza os contratos que tem clausulas abusivas? A Presidente informou que tal fiscalização somente acontece quando há denuncia. Conselheira Auzenir questionou a fiscalização nas farmácias de manipulação que estão manipulando produtos proibidos pela vigilância sanitária, a Presidente pediu que a mesma vá ate o Procon, registrar sua reclamação. Conselheira Salete perguntou se já havia data definida para as palestras da OAB? Foi informada que não. A Presidente efetuou a entrega das bolsas aos conselheiros, pediu que todos pensassem na criação de uma logomarca para o conselho, sugeriu que um dos conselheiros vá a imprensa dar entrevista em nome do conselho no dia do consumidor, que será na praça Antônio João. Na seqüência, feita a prestação de conta com a apresentação do extrato bancário da conta do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. Não havendo mais nada a discutir, a presidente agendou a próxima reunião para o dia (02) dois de abril de 2004 as 08:30 horas. Deu-se por encerrada a reunião, eu Iara Nascimento, encerrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.